



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N°

75 / 18

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO;

sobre PROJETO DE LEI N° 55 /2018 -
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
COM INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DAS CATADORAS E
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - PRÓ-CATADOR - E O
SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA E SEU CONSELHO GESTOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS", (autoria do Prefeito Municipal).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detidamente o PROJETO DE LEI N° 55/2018, que "DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA COM
INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DAS CATADORAS E CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - PRÓ-CATADOR - E O SISTEMA DE
LOGÍSTICA REVERSA E SEU CONSELHO GESTOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS" de autoria do Senhor Prefeito Municipal, é de Parecer
Favorável quanto a constitucionalidade e legalidade da proposição e
entendemos oportuna e conveniente a iniciativa dessa proposição.

O presente projeto tem por escopo a inclusão
social e econômica das catadoras e catadores de materiais recicláveis de
Birigüi.

Assim, sugere, pois, esta Comissão de
Constituição, Justiça e Redação, ao Douto Plenário a aprovação da
matéria objeto do Projeto de Lei n° 55/2018, face a sua perfeita





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

consonância com a legalidade e constitucionalidade, que regulamenta a matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 25 de Abril de 2.018.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO:

JOSÉ FERMINO GROSSO,
PRESIDENTE.

FELIPE BARONE BRITO,
MEMBRO.


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
MEMBRO.